



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

PORTARIA Nº 066

DE 13 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023, DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cruzeiro da Fortaleza,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, do cargo de Assistente Social, homologado em 27 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2024.

Cruzeiro da Fortaleza, 13 de março de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal